



PROJETO DE LEI Nº 06, DE 11 DE JUNHO DE 2024

MENSAGEM Nº 11

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar em decorrência do remanejamento de dotações orçamentárias de emendas parlamentares constantes no Orçamento Anual vigente para o exercício de 2024”*.

A Lei Orgânica do Município de Contagem disciplina, em seu art. 117, a execução orçamentária das Emendas Parlamentares e, no caso de impedimentos de ordem legal e/ou técnica insuperáveis, o § 4º deste artigo estabelece as medidas a serem adotadas para nova indicação de Emenda Parlamentar.

Das emendas parlamentares realizadas ao Orçamento Anual vigente para o exercício de 2024 - Lei nº 5.438, de 21 de dezembro de 2023, apenas 2 (duas) apresentaram impedimentos que não foram superados no prazo estabelecido pelo Manual de Execução e Elaboração das Emendas Parlamentares 2024.

Por esse motivo, o Poder Executivo comunicou ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos insuperáveis, no prazo de 120 dias após publicação da LOA 2024, e, ato contínuo, o Poder Legislativo reencaminhou as novas indicações das Emendas Parlamentares, as quais constam como Anexo deste Projeto de Lei.

Desta forma, tem-se que o Projeto de Lei busca autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e anular dotações orçamentárias a fim de cumprir o inciso III do § 4º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Pelo exposto e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o a apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de junho de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.06.11 11:51:05 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem